

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

141/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Avenida José Eduardo Casquel Proni (PC), nas proximidades do número 690, no sentido Avenida Conselheiro Antonio Prado para Bairro Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva atender as reivindicações dos moradores das adjacências do local e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma Avenida de muito movimento e de acesso a vários bairros da cidade, bem como nas proximidades de uma Escola Municipal, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2020.**

**EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PSL**

*autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/08/2020



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com